

**REQUERIMENTO Nº....., de 2007.**  
(Do Sr. Paes Landim)

Requer que o Projeto de Lei nº. 5.965, de 2005, seja apensado ao Projeto de Lei nº 3.700, de 2004.

Sr. Presidente,

Solicitamos, com base no art. 142 do Regimento Interno desta Casa, que o Projeto de Lei nº 5.965/05, de autoria do nobre Deputado André Figueiredo, que "dá nova redação ao art. 134, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências" (fracionando as férias do empregado em até três períodos), seja apensado ao Projeto de Lei nº 3.700/04, do ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que "dispõe sobre a instituição no Brasil, do conceito de férias partilhadas na forma que especifica e dá outras providências", uma vez que as proposições visam regular o mesmo tema.

Cumpramos observar que ambas as matérias respeitam o disposto no parágrafo único do art. 142 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2007.

Deputado **PAES LANDIM**